

## **D.R. DA EDUCAÇÃO**

### **Extracto de Portaria n.º 311/2005 de 5 de Julho de 2005**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 17 de Junho de 2005 nos termos nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/95/A, de 28 de Abril, por remissão do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para a Câmara Municipal da Madalena, a importância de Euros: 122 399.54 Euros (cento e vinte e dois mil trezentos e noventa e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 20 – Calamidades, Projecto 01 – Sismo Educação, Classificação Económica 08.02.05 Y – Câmaras Municipais – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, Acção 20.01.01 – “Sismo – Construções escolares – EB/JI da Candelária (Madalena)”.

17 de Junho de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.